



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
PORTARIA Nº 1360/2023

PUBLICADO	
Dia	14 / 04 / 2023
Jornal	Itaquiraí
	Nº 2162
	Gláucia Silveira
	Assinatura

*“Constitui Comissão de Avaliação para o Termo de Parceria com a Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí-MS e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

*Considerando a necessidade de celebração de Termo de Parceria com a Associação Escola Família Agrícola de Itaquiraí-MS;*

*Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Avaliação para o Termo de Parceria nº. 001/2023;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Avaliação para o Termo de Parceria nº. 001/2023, o qual será composto por representantes: dois do **PARCEIRO PÚBLICO**: um da **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP**;

**a) Como Representantes do Parceiro Público:**

Daiane Souza Leite;

Katiana Paula Gonzzatto Farina;

**b) Como Representante da OSCIP:**

Elizangela Donizete Perin;



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

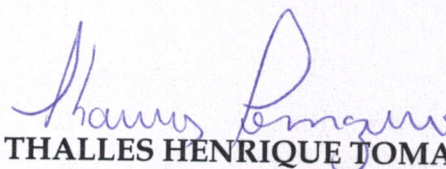
*Art. 2º Caberá a Comissão de Avaliação deste Termo de Parceria, tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP;*

*Art. 3º A Comissão dará imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei 9.790, de 23 de março de 1999;*

*Art. 4º A Comissão deverá emitir relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhar ao PARCEIRO PÚBLICO, até 40 dias após o término deste Termo de Parceria;*

*Art. 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos com a data 03 de abril de 2023.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 12 de Abril de 2023.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*